



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 024/2018
DE: 24 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede **15 (QUINZE) dias de folga**, referente a Segunda parcela de férias à Servidora Municipal, **KEILA PANIAGOA RODRIGUES**, e dá outras providências.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a segunda parcela de férias à servidora **KEILA PANIAGOA RODRIGUES**, no Cargo Contadora, a gozar **15 (quinze)** dias de folga, contados a partir de 25 de Outubro, referente ao período de 17 de dezembro de 2016 a 17 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE**